



PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, o “Dia Municipal do Coroinha e do Acólito”.

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, o “Dia Municipal do Coroinha e do Acólito, a ser comemorado todo dia 15 de Agosto.

Art. 2º. A data tem por finalidade reconhecer a atuação dos Coroinhas e dos Acólitos na fé Católica do Município, por auxiliarem nas missas e celebrações das igrejas e comunidades, bem como homenagear São Tarcísio, padroeiro dos Coroinhas e Acólitos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor da data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 22 de setembro de 2026.

Jeanette Costa de Freitas
Janetinha Freitas
PSDB



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI

O dia do Coroinha e do Acólito é comemorado no dia 15 de Agosto, do calendário brasileiro, em homenagem a São Tarcísio que é o padroeiro dos coroinhas, acólitos e cerimoniaários.

A atuação de leigos ocupa um papel relevante na evangelização, por isto há um espaço reservado, na dinâmica celebrativa, aos coroinhas e acólitos.

Acolito é o nome dado ao coroinha que já passou da adolescência.

Coroinha, portanto, é o Acólito mais jovens, adolescente, crianças.

Os coroinhas e Acólitos desempenham uma função de grande relevância dentro das celebrações litúrgicas, auxiliando diretamente na organização dos atos religiosos. Mais do que celebradores das cerimônias, são exemplos de dedicação, disciplina, responsabilidade e espírito de serviço, contribuindo significativamente para a formação humana, moral e social de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Há uma constante preocupação por parte dos orientadores com a formação prática, espiritual e religiosa das crianças e adolescentes para se tornarem coroinhas e acólitos, demonstrando a prevalência da fé.

Portanto, a participação como Coroinha ou Acólito proporciona ensinamentos que ultrapassam o ambiente religioso, desenvolvendo valores essenciais para a convivência em sociedade, como o respeito ao próximo, solidariedade, compromisso com o bem comum, cooperação e cidadania.

Trata-se de uma experiência religiosa que incentiva o protagonismo juvenil e fortalece a construção de cidadãos conscientes de seus deveres e responsabilidades perante a comunidade.

Os Coroinhas e os Acólitos são apadrinhados por São Tarcísio.

São Tarcísio foi um jovem de 12 anos, Acólito do Papa Xisto II, que sacrificou sua vida para cumprir a missão de entregar hóstias sagradas aos cristãos presos em Roma e que desejavam, muito, receber o “Corpo de Cristo” para aguentar as torturas praticadas pelos guardas romanos.



No caminho para a prisão São Tarcísio foi interceptado por um grupo de crianças que descobrindo ser ele era portador de um objeto cristão, espancaram-no até a morte.

Seu corpo, entretanto, foi recolhido por um soldado romano que era simpatizante dos cristãos, que o sepultou e finalizou sua missão da entrega das hóstias aos presos cristãos. O corpo de São Tarcísio está sepultado na Basílica Silvestre, em Roma.

Diante da relevância social, cultural, educativa comunitária da presente proposição, peço aos Nobres Pares que aprovelem este Projeto de Lei que se reveste da dedicação, compromisso ao próximo e fé.

Plenário Antônio Branco, 22 de setembro de 2026.

Jeanette Costa de Freitas
Janetinha Freitas
PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003700390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em **22/09/2026 10:56**

Checksum: **68813CF745C65FF6DC88F01BAA7A01270376087A37EC55457C5FE3F2B7B74818**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.